



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO**  
**AÉREO**

**DECLARAÇÃO Nº 122-O-AGA-2017**

Processo COMAER nº 67613.900348/2017-18

Por delegação do Exmo. Sr. Comandante do CINDACTA II, este Órgão Regional do DECEA, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e regularidade das operações aéreas, com fundamento no artigo 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e, no intuito de comprovação do atendimento ao disposto no capítulo VII da Portaria nº 957/GC3, de 09 JUL 2015, declara que a implantação do objeto caracterizado abaixo **NÃO NECESSITA DE AUTORIZAÇÃO DO COMAER:**

- Localização: Rua Marcone, 320, Partenon, Porto Alegre - RS
- Coordenadas Geográficas: 30°03'33.50"S / 51°09'39.40"W
- Altura: 12,00 m
- Altitude do Topo: 54,30 m

O presente documento tem validade de **UM ANO** a contar da data de assinatura e se refere às questões relacionadas com a segurança e a regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.

Curitiba, 24 de abril de 2017.

ALVARO WOLNEI GUIMARÃES Coronel Aviador  
Comandante Interino do CINDACTA II

ALEXSANDRO SOARES DE ARAUJO Major Esp CTA